



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 001/2022

DATA: 04 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

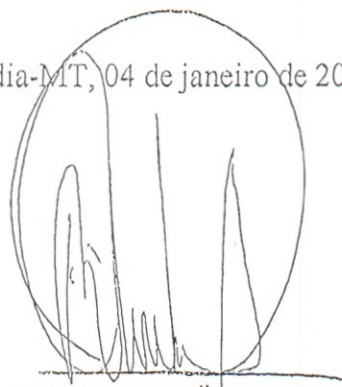
Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- 2º - Shirley Yotzchez – Secretária
- 3º - Silvia Schmeing – Membro
- 4º - Jaqueline Silva Hoffmann – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de janeiro de 2022.



ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

P.M.C.	
Fls	01
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

ORÇAMENTO

	P.M.C
Fls	<u>02</u>
Rub	<u>7</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 3546 3119 FAX 3546-3105 - e.mail assistencia@claudia.mt.gov.br
CLÁUDIA-MT

Ofício nº230/SMAS

Cláudia-MT 30 de maio de 2022.

A
Shirley Yortechetz
Departamento de Licitação

Solicitação

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste solicitar contratação de empresa para prestação de serviços em transporte e turismo para a secretaria de assistência social e suas unidades: com as seguintes dotações:

Fundo municipal dos direitos dos idosos: dotação 435

Fiscal de Contrato: Josiane Silva Rocha
Suplente de Fiscal: Nelise Elisete Anderle

Atenciosamente,

Monica Fatima Depra
Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M.C.	
Fls	03
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 683/2022 Data: 02/06/2022 Situação: Deferido Valor total R\$ 9.600,00
Estrutura administrativa 1.07.001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

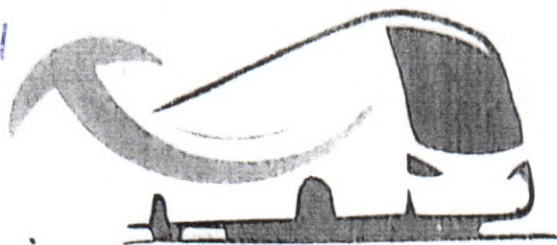
Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	56337	214471-9	CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS	Un	1,00	R\$ 9.600,0000	R\$ 9.600,00
						Total:	R\$ 9.600,00

CLÁUDIA, 3 de Junho de 2022



JUCINEI CORREIA DA LUZ
CPF: 52. [REDACTED] 49

P.M.C.	
Fls.	04
Rub.	9



J & F
TURISMO

ORÇAMENTO

A Empresa **J&F VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 30.262.868/0001-20, com sede na Rua Professor José Magno, nº 198, Bairro Rotary Club, Cep 78.540-000 Claudia /MT, telefones (66) 9.9[REDACTED]03 e 99[REDACTED]2, endereço eletrônico turismojeff@gmail.com, vem através do seu representante legal, mui respeitosamente apresentar proposta de orçamento, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CLAUDIA/MT**, INCRITA NO CNPJ: 01.310.499/0001-04, AV. GASPAR DUTRA, 787, CENTRO, CLAUDIA/MT.

Descrição: **01 Ônibus rodoviário, com capacidade para 54 passageiros, Ar condicionado, Agua Mineral, banheiro, carregadores e tomadas, veículos e passageiros segurados, e também vistoriados pelos órgãos competentes (ANTT, AGER E CADSTUR), motoristas qualificados.**

Rotas e valores:

- i) **CLAUDIA/MT para CUIABA/MT, com saída dia 20/06/2022 as 06h00min e retorno CUIABA/MT as 09:00hrs do dia 22/06/2022 para a cidade de Claudia/MT, com Valor de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

A empresa tem mais de 10 anos de experiência no Mercado de Turismo é Cadastrada em todos os órgãos competentes (CADASTUR, AGER, ANTT) e habilitada a transitar com os ônibus por todas as rodovias do Brasil. Possui Motoristas altamente qualificados, quadro funcional devidamente preparado, proporcionando segurança e a melhor relação custo-benefício para o cliente. Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Cláudia/MT, 17 de Maio de 2022.

J&F VIAGENS E TURISMO LTDA

30.262.868/0001-20

J A BOTTEGA TURISMO

(66) 9 99[REDACTED]11 / (66) 9 9[REDACTED]2

**RUA PROF JOSÉ MAGNO - Nº 198
BAIRRO ROTARY INTERNACIONAL, CEP 78.540-000**

CLÁUDIA - MATO GROSSO

J&F VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob nº CNPJ: 30.262.868/0001-20, com sede na Rua Professor José Magno, nº 198, Bairro Rotary Club, Cep 78.540-000 Claudia /MT, Telefones (66) 9[REDACTED]03 e 99[REDACTED]2, endereço eletrônico turismojeff@gmail.com.

P.M.C.	
Fls	05
Rub	0

Santa Fe Turismo

Carta Proposta

A Empresa JOSE JULIANO ABRAAO – EIRELI, pessoa jurídica de Direito privado, denominada SANTA FE TURISMO, com sede na Rua Tuiuti nº 984, centro de Santa Carmem/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 26347.553/0001-09 e inscrição Estadual nº 13-9, vem à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT/SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CLAUDIA. CNPJ 01310499/0001-04**, Vem apresentar Orçamento de Fretamento de Ônibus. Referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS**.

Saída em 20/06/2022 Retorno: 22/06/2022.

Origem: CLAUDIA/MT Destino: CUIABA/MT.

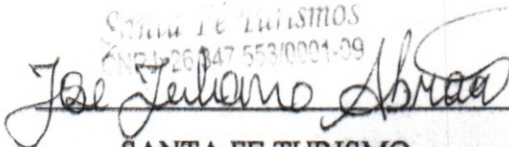
Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Caracterização dos Veículos:

Ônibus com 50 lugares Executivo. Poltronas estofadas e Reclináveis, Banheiro, AR condicionado, Água Mineral, Motoristas capacitados. Veículo devidamente assegurado, cadastrado nos Órgãos Competentes de fiscalização: AGER/ANTT.

Desde já agradecemos a preferência e estamos à disposição.

Santa Carmem/MT 30 de maio de 2022

Santa Fe Turismo
CNPJ: 26347.553/0001-09

SANTA FE TURISMO
CNPJ: 26347553/0001-09

P.M.C.	
Fls	06
Rub	



LANITUR

Fretamento de Viagem e Turismo

Fone 66 3544-9368 | 9616-2721 | 9991-1910

lanitursorriso@hotmail.com

Rua Las Vegas, 208 - Jd. California - CEP 78.890-000 - Sorriso/MT

CNPJ: 08.913.227/0001-30

LANITURISMO LTDA - ME FRETAMENTO, VIAGENS e TURISMO.

CNPJ: 08.913.227/0001-30

ORÇAMENTO DE FRETAMENTO:

PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CLAUDIA MT.

01 ÔNIBUS com 50 lugares, Ar Condicionado, Banheiro, Suspensão a Ar, COM AGUA MINERAL Seguro de passageiros e fiscalizado dentro dos padrões da AGER e ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

DE CLAUDIA PARA CUIABA/MT com saída de Claudia dia 20/06/2022 e retornando dia 22/06/2022

VALOR R\$: 9.900,00 (Nove Mil e novecentos Reais .)

A Empresa Lani Turismo agradece a preferência, e estamos á disposição para quaisquer informações. Tel: (66)32123469 ou (66)996162721 (66)999911910:

Laniturismo ADAIR JOSÉ LANI-
CNPJ;08.913.227/0001-30.

P.M.C.	
Fls.	07
Rub.	

08.913.227/0001-30

LANI TURISMO LTDA - ME

Rua Las Vegas, 208 - Sala 02
Área de Expansão Urbana
Cp. 78.890-000 - Sorriso - MT

Adair José Lani

877/2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como emissão de Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, existência de saldo orçamentário, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A Lei nº 8.666/93 prevê alguns casos de Dispensa de Licitação, entre eles a hipótese prevista no art. 24, inciso II. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Através do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, houve a atualização dos limites máximos para as modalidades de licitação da Lei nº 8.666/93. Decreto este que passou a ter vigência a partir de 19 de Julho de 2018 (30 dias após a data de sua publicação).

O Decreto Federal supracitado dispõe:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Portanto, os valores para a Dispensa de Licitação passam a ser:

→ **Art. 24, I** – obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00;

→ **Art. 24, II** – compra e serviços diferente de engenharia: **R\$ 17.600,00.**

Portanto, em razão do valor selecionado para a referida contratação, mostra-se dentro do limite permissivo previsto na Legislação Federal, ou seja, passível de contratação via Dispensa de Licitação.

P.M.C	
Fls	84
Rub	1



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

Ainda, mencionamos que trata-se a presente matéria de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE DOS INTEGRANTES DO CLUBE DOS IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DANÇA SENIOR EM CUIABÁ**, tendo como fundamento o fato do valor total a ser gasto não exceder o limite fixado pelo art. acima transcrito, sendo os valores abaixo demonstrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT/MÊS	V. UNIT	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE DOS INTEGRANTES DO CLUBE DOS IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DANÇA SENIOR EM CUIABÁ.	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
	VALOR TOTAL			R\$ 9.600,00

Após a verificação da existência de dotação orçamentária para a pretensa contratação, encaminhou-se este processo para a Procuradoria Jurídica, para que analisasse e proferisse parecer a respeito do assunto. Neste sentido, vê-se que referido parecer, parte integrante do presente processo, extraem as fundamentações legais e necessárias à elaboração do contrato, com a dispensa de um processo licitatório.

Desta forma, devem-se evidenciar os requisitos para a validade da contratação direta. Num primeiro momento, vemos que a fundamentação legal encontra guarida no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Na sequência, para dar cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. II e III, da Lei nº 8.666/93, definiu-se prazo e valor, com base nas necessidades. Diante do exposto, para concluir, e considerando as fundamentações apresentadas, opinamos favoravelmente pela contratação direta com dispensa de licitação. Estas são nossas justificativas.

Por fim, salientamos que o valor a ser desembolsado pela Administração encontra-se dentro do valor de mercado, conforme diversos orçamentos trazidos aos autos, bem como selecionou a empresa que ofertou o menor valor para a contratação, ou seja, a proposta que melhor atenda ao interesse público.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia - MT, 17 de Junho de 2022

HEMILIN F. TIEDT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
ALTAMIR KURTEN

P.M.C	
Fls	85
Rub	9



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, torna público que, em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como considerando existência de dotação orçamentária e emissão de parecer jurídico favorável, emitido no Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE DOS INTEGRANTES DO CLUBE DOS IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DANÇA SENIOR EM CUIABÁ**, tendo como fornecedor a empresa **B.BOTTEGA E L. F. Z. BOTTEGA LTDA**, CNPJ: 30.262.868/0001-20, End.: Rua José Magno, nº 198, Bairro Rotary, Cláudia/MT, no valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, a serem pagos conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o permissivo previsto no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e **AUTORIZA** a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Cláudia - MT, 17 de Junho de 2022

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C	
Fls	86
Rub	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE DOS INTEGRANTES DO CLUBE DOS IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DANÇA SENIOR EM CUIABÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

B.BOTTEGA E L. F. Z. BOTTEGA LTDA

CNPJ: 30.262.868/0001-20

Rua José Magno, nº 198, Bairro Rotary, Cláudia/MT

VALOR GLOBAL: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 17 de Junho de 2022

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C	
Fls	87
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, de 17/06/2022

Em conformidade com Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE DOS INTEGRANTES DO CLUBE DOS IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DANÇA SENIOR EM CUIABÁ**, visando economicidade aos cofres públicos e atendimento as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social.

B.BOTTEGA E L. F. Z. BOTTEGA LTDA

CNPJ: 30.262.868/0001-20

Rua José Magno, nº 198, Bairro Rotary, Cláudia/MT

VALOR GLOBAL: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022.**

Cláudia – MT, 17 de Junho de 2022

HEMILIN F. TIEDT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	P.M.C
Fls	90
Rub	9



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

CONTRATO Nº 040/2022

Por este instrumento particular, de um lado, a empresa **B.BOTTEGA E L. F. Z. BOTTEGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.262.868/0001-20, situada na Rua José Magno, nº. 198, Bairro Rotary, na cidade de Cláudia-MT, neste ato representada pelo sua proprietária, **Barbara Bottega**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob nº 28.888.888 SEJSP/MT, portadora do CPF nº 05.888.888.888, residente e domiciliado na cidade de Sinop-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 18.888.888 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 4.888.888.888, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE DOS INTEGRANTES DO CLUBE DOS IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DANÇA SENIOR EM CUIABÁ, CODIGO DO TCE 214473-5**, conforme Dispensa de Licitação nº 013/2022, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT/MÊS	V. UNIT	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE DOS INTEGRANTES DO CLUBE DOS IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DANÇA SENIOR EM CUIABÁ.	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
	VALOR TOTAL			R\$ 9.600,00

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2022**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os serviços deverão ser prestados saindo do Município de Cláudia até Cuiabá, com saída no dia 20/06/2022, às 6h00min e retornando de Cuiabá até Cláudia no dia 22/06/2022.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

3.2 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

P.M.C	
Fls	8
Rub	1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA:

a) executar os serviços nas especificações contidas neste Contrato;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo;

g) todos os custos como: combustível, impostos, motorista, veículo e manutenção, entre outros, serão por conta da contratada.

7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – advertência;

8.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(435) 07.004.08.241.0008.2050.3.3.90.39.1.500.0000000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M.C

Fls	92
Rub	7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

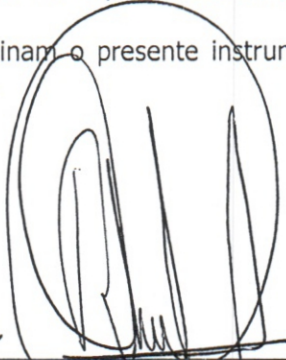
10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 20 de Junho de 2022.

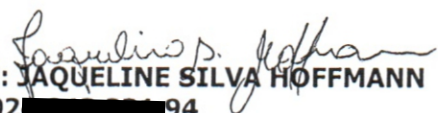


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE



B.BOTTEGA E L. F. Z. BOTTEGA LTDA
Barbara Bottega
CONTRATADA

Testemunhas:


NOME: JAQUELINE SILVA HOFFMANN
CPF: 02 [REDACTED] 94


NOME: THIAGO BIANCHIN SILVA
CPF: 04 [REDACTED] 8

FISCAL DE CONTRATO: JOSIANE SILVA ROCHA

P.M.C	
Fls	93
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a CONTRATADA: **B.BOTTEGA E L. F. Z. BOTTEGA LTDA**, CNPJ: 30.262.868/0001-20, iniciar o serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE TERRESTRE DOS INTEGRANTES DO CLUBE DOS IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE DANÇA SENIOR EM CUIABÁ.**

Cláudia – MT, 20 de Junho de 2022


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C	
Fls	<u>94</u>
Rub	<u>0</u>